



Diário Oficial

ANO IV Nº 780

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 05 de maio de 2015

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 061/2015 TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO** - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada através do Decreto Municipal nº. 03/2015 de 13 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma Praça de Eventos e Revitalização e Arborização da Entrada da Cidade, de acordo com o Termo de Compromisso nº. 798639/2013 celebrado entre o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Rochedo/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Certame: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia: **21 de Maio de 2015 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº. 203, Centro, Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que atendam as condições de cadastramento até o 3º dia anterior a abertura, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou diretamente no Setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Rochedo/MS, 05 de Maio de 2015.

FERNANDO PASSOS FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL

DECRETO

DECRETO n.º 020/2015

Rochedo – MS, 05 de maio de 2015.

"Dispõe sobre a primeira convocação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2014 - Município de Rochedo - MS e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas, constante do Edital n 01/2014, através do Decreto Municipal nº 19/2015, de 30 de abril de 2015;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem ao Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Rochedo – MS, situado na R: Joaquim Murtinho, nº 203, Centro, Rochedo – MS, no horário das 14h às 17h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto, nos termos do item 11.2 do edital n. 01/2014.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na desclassificação dos mesmos sendo considerados desistentes.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

n. Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
101	CONTROLADOR INTERNO		
121	GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR	62,50	1
102	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS		
2	THIAGO CÂNDIDO DE REZENDE	87,50	1
103	FISCAL DE TRIBUTAÇÃO		
333	PERCIVAL HENRIQUE DE SOUSA FERNANDES	72,50	1

104	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		
1211	CINTIA VIZARRO LEITE	85,00	1
107	QUÍMICO		
761	LUCAS RAONI ROEL SOUZA	65,00	1
116	ENFERMEIRO		
431	SÉFORA WANDERLEY DE SOUSA	62,50	1
118	ODONTÓLOGO		
1660	KHARLA RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	70,00	1
201	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
537	JACKSON ROBERTO LILLER	82,50	1
912	MAIRA SILVIA FERREIRA DE REZENDE	80,00	2
185	MELISSA DE ANDRADE	80,00	3
226	ALINE FRANCIÊLE FRANCISCA DA SILVA	77,50	4
8	FERNANDO PASSOS FERNANDES	77,50	5
203	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
794	ROSEMEIRE MIRANDA SILVA	67,50	1
1680	ROSELI ARAUJO DE OLIVEIRA SOARES	65,00	2
204	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		
180	ABADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	77,50	1
205	ORIENTADOR SOCIAL		
316	BRUNO JARDIM DE OLIVEIRA	72,50	1
643	LUCAS TRINDADE MAJELA	70,00	2
206	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
402	THAINARA CAIRES DOS SANTOS	60,00	1
623	MARILENE RODRIGUES ARANTES	60,00	2
300	ARTÍFICE DE CONSTRUÇÃO - PEDREIRO		
819	FABIO DE FREITAS SILVA	70,00	1
301	ARTÍFICE DE MECÂNICA		
132	OSNEY MONTEIRO DOS SANTOS	62,50	1
302	ATENDENTE		
1673	SELMA MARIA LUCENA	82,50	1
1599	ELINA DIAS DE PAULA	82,50	2
1166	RAQUEL ANICETO CIPRIANO ROA	77,50	3
1301	GYZELE OLIVEIRA SOUZA	77,50	4
875	ANDREA RIBEIRO GARCIA	77,50	5
303	MOTORISTA cat. D		
570	SAMUEL ARAUJO NOGUEIRA	85,00	1
545	ILTON JOSE DOS SANTOS LIMA	80,00	2
1037	RAFFAEL HOFFMEISTER MAMEDE	80,00	3
304	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES		
580	LEANDRO ENGRERS	57,50	1
400	ARTÍFICE DE COZINHA - COZINHEIRA		
192	ROSILEIDE DA SILVA REZENDE	87,50	1
578	LUZIA BELCHIOR DE SOUZA	80,00	2
1424	RITA NUNES DE MACEDO	72,50	3
401	ARTÍFICE DE COZINHA - PADEIRO		
308	MARCELO DE SOUZA SILVA	90,00	1
402	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		
217	JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS	85,00	1
608	SIMONE CORREIA DE LIMA SILVA	85,00	2
584	MARLEI MENDES CORRÊA DOS SANTOS	82,50	3
216	LUIZ FELIPE DE MOURA SIRILO	80,00	4
197	DIOGO DOS SANTOS VIEIRA	80,00	5
31	ANA LUCIA FERREIRA LOPES	80,00	6

Artigo 2º - Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar as seguintes cópias de documentos, acompanhadas das originais para autenticação *in locu* ou cópias autenticadas:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Carteira de Identidade (RG);
- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral); Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito);
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino);
- Carteira Profissional (para os cargos que exigem registro do conselho), incluindo o comprovante de quitação da anuidade;



ANO IV Nº 780

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 05 de maio de 2015

DECRETO

- h) Número de Inscrição do PIS/PASEP;
- i) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
- l) Ter idoneidade civil e criminal por meio de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- m) Declaração de não acúmulo de cargo, função e/ou emprego público, exceto os casos previstos no Art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal de 1988;
- n) Apresentar declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada;
- o) Apresentar requerimento de transferência do domicílio eleitoral para o Município de Rochedo -MS, se for o caso;

Artigo 3º - Apresentado toda a documentação descrita no art. 2º deste Decreto, os convocados realizarão o exame médico pericial, sendo obrigatória a sua aprovação, nos termos do item 11.3 do Edital n. 01/2014, devendo ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo comprovado através de Exame Médico Admissional, expedido por um profissional médico com especialidade em Medicina do Trabalho a ser designado pela prefeitura municipal.

Antigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br